



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 068/2007

SÚMULA: Redesigna Equipe Técnica Municipal para continuação da elaboração do Plano Diretor do Município de Pirai do Sul – Pr e dá outras providências.

de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99;

Considerando a necessidade da continuação da elaboração do Plano Diretor Municipal;

Considerando o disposto no decreto Estadual nº 2581 de 17 de fevereiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica redesignada a Equipe Técnica Municipal para continuação da elaboração do Plano Diretor do Município de Pirai do Sul:

Ari Cezar Moreira - Coordenador
Pedro Dalcol Filho
Marcus Vinícius Cioffi
Marcus Tito de Luca
Marcos Luís da Silva
Vera Lúcia Saldanha Sguário
Vera Lúcia Salles Rocha
Cezar Roberto Weigert
Geanine da Silva Milléo
Ebrahim Cury
Jurandir Cecílio Sandrini
Rolandi Horácio Dornelles Filho
Alaor F. Mainardes Júnior
Rogério Correa Torno
Alacir José Isidoro
Luiz Carlos Macedo Pereira
Ricardo Martins Szesz Filho
Marcelo Zanello Milléo
Rosival José Carneiro
Francisco Duílio Cioffi
Marcos Dolato
Oscar Franciosi
Valdecir Mantovani
Leomar Scorsim
Edson Veiga Barreto
Sérgio Vinícius Ávila de Souza
Albari Canesso
Alcimar de Jesus Amaral da Silva
José Miguel Auer
Luciano de Jesus Solek
Dalney José Maciel Bueno
Tânia Regina Datola de Mello

Art. 2º - Deve a Equipe Técnica Municipal atender aos parâmetros legais e orientar-se pelo termo de referência para continuação da elaboração do Plano Diretor proposto pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de junho de 2007.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal